

**ATO TRT GP Nº 290/2010**

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, relativas ao exercício de 2008, anteriormente aprazadas para o intervalo de 03.11 a 02.12.2010, restando-lhe um saldo de 25 (vinte e cinco) dias, para gozo a partir do dia 16.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente